



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**



REQUERIMENTO Nº125/2025

Gabinete do Vereador Professor Marcio Magalhães
Data:12 de março de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor **Joelson Rocha Santos**
Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

O Vereador Professor Márcio Magalhães, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar, com a máxima urgência, a contratação de Amigos Voluntários para atuarem nas escolas municipais, especificamente nos setores de limpeza do espaço escolar e auxiliares em sala de aula para atender alunos com **deficiência**, conforme previsto no **Edital nº 003/SEMECELT/2024, de 20 de junho de 2024**.

Justificativa:

A contratação imediata dos voluntários é essencial para:

Manutenção da Higiene Escolar: Garantir a limpeza e conservação das instalações

escolares, proporcionando um ambiente saudável e propício ao aprendizado.

Suporrt Educational Especializado: Oferecer assistência adequada aos alunos com deficiência, assegurando-lhes igualdade de oportunidades e pleno desenvolvimento acadêmico e social.

Considerações:

Edital nº 003/SEMECELT/2024: Este edital estabelece as diretrizes para a seleção de voluntários destinados a atuar nas escolas municipais, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Conformidade Legal: A contratação dos voluntários deve estar em consonância com a legislação vigente, garantindo transparência e legalidade no processo seletivo.

Conclusão:

Diante do exposto, solicito a apreciação e deferimento deste requerimento, visando à contratação urgente dos Amigos Voluntários conforme as diretrizes estabelecidas no Edital nº 003/SEMECELT/2024. Tal medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do ensino e para a promoção de um ambiente escolar inclusivo e bem cuidado.

Atenciosamente,

**Vereador Professor Márcio Magalhães
Câmara Municipal de São Francisco do**